



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465397/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR
MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO
ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A
GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53

CONTRATADA: A empresa **UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.451.514/0001-17, com sede na Avenida das Flores, nº 843, sala 25, 2 andar, Bloco de Consultórios, Jardim Cuiabá – CEP: 78043-172, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99901-9343, e-mail: uromedcba@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026916-9 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 807.345.021-68.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO- 2023/22711**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto **RETIFICAR OS VALORES** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022/SES/MT em razão de erro material, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o R\$ Unitário Atualizado do item 41.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	RS UNITÁRIO	RS UNITÁRIO ATUALIZADO	RS TOTAL REAJUSTADO
40	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.369,58	R\$ 1.426,89	R\$ 520.815,93
41	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.379,72	R\$ 1.379,72	R\$ 524.671,91
42	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	960	Valor tabela SIGTAP	Valor tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00
43	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA.	-	CONSULTA	1.920	R\$ 10,00	R\$ 10,42	R\$ 20.003,46
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 42.796,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 1.545.491,30



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	RS UNITÁRIO	RS UNITÁRIO ATUALIZADO	RS TOTAL REAJUSTADO
40	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.369,58	R\$ 1.426,89	R\$ 520.815,93
41	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.379,72	R\$ 1.437,46	R\$ 524.671,91
42	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	960	Valor tabela SIGTAP	Valor tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00
43	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA.	-	CONSULTA	1.920	R\$ 10,00	R\$ 10,42	R\$ 20.003,46
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 42.796,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 1.545.491,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 074/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

